

Operador Nacional
de Registro de Imóveis

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL**

HERVÊ MENDES FONTOURA (IN MEMORIAN)

LUIZ HERVÊ CASTILHO FONTOURA

1.º TABELÃO DE NOTAS

NAUDY CASTILHO FONTOURA

SUBSTITUTA

MATRÍCULA

22.817

FICHA

001

DATA

11/02/2009

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano remanescente irregular, sob o nº 16-A, da quadra nº 01, com a área de 299,60 M² (duzentos e noventa e nove metros quadrados e sessenta centímetros quadrados), localizado com frente para a Av. Mato Grosso do Sul, a 98,15 m de distância da esquina com a Rua 05 de Maio, lado esquerdo (impar), no bairro SANTA MARIA, nesta cidade, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte (lado direito), com 37,60 m dividindo com o Lote nº 17; ao Sul (lado esquerdo), com 25,00 m dividindo com o Lote nº 16-B (desmembrado) e 12,20 m dividindo com o Lote nº 15; ao Leste (frente), com 4,50 m para a Avenida Mato Grosso do Sul; ao Oeste (fundo) com 15,00 m dividindo com o lote nº 29. **MATRÍCULA**

ANTERIOR: 19.005, Livro 002. **PROPRIETÁRIO:** **MARIA CONCEIÇÃO MAGALHÃES DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 048.695 SSP MS e CPF nº 203.055.911-34, residente e domiciliado a Av. Mato Grosso do Sul, nº 599, Vila Santa Maria, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 11 de fevereiro de 2009. (Prot. 109.166, fls 206, Livro 1-Q, 09/02/2009). Emol. R\$ 16,00. FUNJECC (10%) R\$ 1,60. FUNJECC (3%) R\$ 0,48. (O.S. 25695). Oficial Substituta,

Naudy Castilho Fontoura.

R-1/22.817, em 29 de junho de 2011. (Protocolado sob número 114.090, Livro 1-S, Folha 212, em 27/06/2011).

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: **MARIA CONCEIÇÃO MAGALHAES DA SILVA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 048695 SSP MS e do CPF nº 203.055.911-34, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso do Sul, 599, Santa Maria, Coxim - MS.

ADQUIRENTE: **JAIRO BISPO DA SILVA**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 366135/SSP-MS e do CPF nº 390.480.801-00, casado pelo regime de , com a Sra. **ADELINA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da

— continua no verso —

Cédula de Identidade RG nº 465680 SSP-MS e do CPF nº 447.098.891-04, residentes e domiciliados na Rua Projetada B, 63, Conjunto Arara Azul, Coxim - MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício de Coxim - MS, Livro 134, Folha 286, em 27 de junho de 2011.

VALOR: R\$ 21.729,67 (vinte e um mil e setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

CONDIÇÕES: Responder pela evicção.

O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 29 de junho de 2011. Custas R\$ 310,20. (Emolumentos R\$ 282,00; FUNJECC 10%: R\$ 28,20; FUNJECC 3%: R\$ 8,46). Selo Digital ABB57196-296. Oficial Substituta, *U. Fontoura* (Naudy Castilho Fontoura).

R-2/22.817 em 24 de julho de 2015. (Protocolado sob número 125.697, Livro 1-X, Folha 79, em 22/07/2015).

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU.

DEVEDOR: JAIRO BISPO DA SILVA já qualificado.

CONJUGE/GARANTIDORA: ADELINA PEREIRA DA SILVA, já qualificado(a).

CREDOR: BANCO DO BRASIL, sociedade de economia mista, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília Capital Federal, por sua agência em Coxim-MS inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0552-55.

FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03770-3.

VALOR DA DÍVIDA: 58.994,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais), com taxa de juros de 5,5% a.a.

FORMA DE PAGAMENTO: Será pago em 9 parcelas, vencendo a primeira em 01/07/2017 e a última em 01/07/2025, no valor correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar, a serem efetuadas na praça de emissão desta cédula, ou seja, no município de Coxim-MS.

Documentação (04) arquivada na Pasta (14) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 24 de julho de 2015. Custas R\$ 1128,40 (Emolumentos R\$: 868,00; FUNJECC (10%): R\$ 86,80; FUNADEP (6%): R\$ 52,08 e FUNDE-PGE (4%): R\$ 34,72); FEADMP/MS (10%): R\$ 86,80). Selo Digital AKA98923-891. Oficial, *Julio Lima de Almeida* (Julio Lima de Almeida).

Av-3/22.817, em 24 de julho de 2015. (Protocolado sob número 125.697, Livro 1-X, Folha 79, em 22/07/2015). **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:**

Procedo a presente averbação para constar que foi registrada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03770-3, referente a hipoteca acima no Livro de Registro Auxiliar nº 03, matrícula nº 5.906. Documentação (04) arquivada na Pasta (14) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 24 de julho de 2015. Custas R\$ 57,20 (Emolumentos R\$: 44,00; FUNJECC (10%): R\$ 4,40; FUNADEP (6%): R\$ 2,64 e FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76); FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40). Selo Digital AKA98925-504. Oficial, *Julio Lima de Almeida* (Julio Lima de Almeida).

AV-4/22.817, em 06 de junho de 2024. (Protocolado sob número 148.097, Livro 1-AI, Folha 181, em 08/05/2024). **INDISPONIBILIDADE:** Procedo-se esta averbação em

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL**

JÚLIO LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADOR

MATRÍCULA

22.817

FICHA

02 Frente

DATA

06/06/2024

atenção a Ordem de Indisponibilidade, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 07/05/2024 as 18:00:57 hs, conforme protocolo nº 202405.0718.02930796-IA-570, processo nº 08018017420208120011, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **JAIRO BISPO DA SILVA**, já qualificado, do imóvel objeto desta matrícula. A ordem foi emitida por STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJMS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS - COXIM -> MS - 1ª VARA OFÍCIO CÍVEL - **RAPHAELA GOMES NOGUEIRA 11709** - raphaela.nogueira@tjms.jus.br. Documentação (26) arquivada na Pasta (01) de Arquivo de Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, em 06 de junho de 2024. Isento de Emolumentos nos termos do Artigo 16, Lei 3003/2005. Selo Digital **AAN30319-095-IGB**. Escrevente *Nayara Paniago Teodoro da Silva* (Nayara Paniago Teodoro da Silva).

R.05/22.817 - em 12 de dezembro de 2024. (Protocolado sob número 149.806 em 05/12/2024). **TÍTULO: PENHORA. EXECUTADO: JAIRO BISPO DA SILVA**, brasileiro, casado, pecuarista, RG 386135, CPF 390.480.801-00 com endereço à Rua Projetada B, nº 63, Centro, Coxim-MS. **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado. **FORMA DO TÍTULO: TERMO DE PENHORA** - Bem imóvel, extraído do autos nº 0801801-74.2020.8.12.0011, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, 1ª Vara da Comarca de Coxim, aos 05/03/2024, devidamente assinado digital pelo MM Juiz de Direito Dr. Rafael Gustavo Mateucci Cassia. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 89.533,40** (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos). **CONDIÇÕES: PENHORA incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Documentação (08) arquivada na Pasta (957) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 12 de dezembro de 2024. Emolumentos R\$: 210,60; FUNJECC (10%): R\$ 21,06; FUNADEP (6%): R\$ 12,64; FUNDE-PGE (4%): R\$ 08,42; FEADMP/MS (10%): R\$ 21,06; FUNJECC (5%): R\$ 10,53; Valor Selo: R\$ 25,00. **AKR97548-626-NOR.**

Escrevente

Silvia Leticia Ferreira Miyasato.